



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 30/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Comunicado Interno nº. 12/2022/SMO/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX e Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1803	MAURICIO SILVIO NOBOKITE	64

ELETRICISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1455	SIVONEI APARECIDO DE LIMA BRAGA	66

MOTORISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	858	CLAUDESINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	65

PEDREIRO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	842	CELSO BATISTA SANTIAGO	63

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

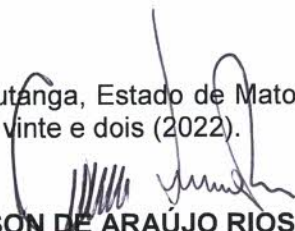
CNPJ 15.023.914/0001-45

2

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

pela emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município "Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização do banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos humanos e Folha de pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Patrimônio público, Protocolo e processos, Geração das informações para o APLIC e LRF do TCE, bem como a disponibilização de dados no Portal de transparência e backup dos dados em nuvens", a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas do **PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante o valor total de R\$ 30.843,60 (Trinta Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 18 de Janeiro de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do PREVIARA

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, através Diretora Executiva, Sra. **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada e pela emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município "Contratação de Empresa para prestar de Assistência e Consultoria de Investimentos", a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas do **PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, mediante o valor total de R\$ 8.872,46 (Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 17 de Janeiro de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do PREVIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 30/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Comunicado Interno nº. 12/2022/SMO/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX e Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1803	MAURICIO SILVIO NOBOKITE	64

ELETRICISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1455	SIVONEI APARECIDO DE LIMA BRAGA	66

MOTORISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	858	CLAUDESINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	65

PEDREIRO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	842	CELSE BATISTA SANTIAGO	63

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2021 – realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição de Mochilas Escolares para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - Representada pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: WR CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.369.684/0001-24, com sede à Av. Julião Arbex, n.º. 20, Centro, Três Corações/MG, CEP.: 37.410-109.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Educação, consignados no Orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Educação.